



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Educação	15
Processo Seletivo	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.-

“Dispõe sobre a concessão de ABONO complementar aos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, cujos salários-base possuam valor inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências”.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, cujo salário-base seja inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto Federal nº 12.797, de 23/12/2025, um abono para que referido salário-base atinja o valor de R\$1.621,00 (*um mil, seiscentos e vinte e um reais*).

Art. 2º - Referido abono não servirá de base de cálculo para demais vantagens financeiras que forem concedidas aos servidores públicos, aposentados e pensionistas, cujo salário base seja inferior a R\$1.621,00.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Atualiza o valor da “Bolsa Auxílio” do Programa Frente de Trabalho, criado pela Lei Municipal n.º 1.872, de 15.09.2009, alterada pela Lei Municipal n.º 2.178, de 03.12.2013 e alterada pela Lei

Municipal n.º 2.460 de 22.10.2019.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c.c. a alínea “a” da Lei Municipal n.º 1.872, de 15 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 2.178, de 03 de dezembro de 2013, com alterações ulteriores pela Lei Municipal n.º 2.460, de 22 de outubro de 2019, e;

Considerando a promulgação do Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, da Presidência da República,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), o valor da “bolsa auxílio” do “Programa Frente de Trabalho”, previsto na alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.872, de 15 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 2.178, de 03 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 2.460, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias vigentes no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “Sebastião Antônio Zitto”, em 30 de dezembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 3 de 16

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 697 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra.
ANGELICA APARECIDA MOREIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANGELICA APARECIDA MOREIRA**, ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/01/2023 a 13/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 4 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 698, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. MARCELO ANTONIO DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **MARCELO ANTONIO DE SOUZA**, ocupante efetivo do cargo de “LANÇADOR”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/10/2023 a 14/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 5 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 699, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede licença-premio ao servidor Sr.
BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA-PREMIO ao Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO**, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 23/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de Dezembro de 2025.-


NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento


ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 6 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede licença-premio a servidora Sra.
MARIA CRISTINA RIBEIRO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA-PREMIO a Sra. MARIA CRISTINA RIBEIRO**, ocupante efetiva do cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/04/2013 à 30/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 7 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. MANOEL HENRIQUE FARIA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **MANOEL HENRIQUE FARIA**, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022 e 02/07/2022 a 01/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 8 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 702, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sr ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 a 07/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 9 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 703 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. LEILA DE BORTOLI PORTO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEILA DE BORTOLI PORTO**, ocupante efetiva do cargo de "FARMACEUTICO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 10 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 704, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. CELSO QUINAGLIA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. CELSO QUINAGLIA**, ocupante em estágio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 11 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 705, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra.
CRISTIANE TAMAROSSI VANSAN

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTIANE TAMAROSSI VANSAN**, ocupante em estágio probatório do cargo de "MERENDEIRA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 12 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 706, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ALINE FERNANDA FACUNDINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ALINE FERNANDA FACUNDINI**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/11/2023 a 13/11/2024 e 14/11/2024 a 13/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 13 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 707 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO**, ocupante efetiva do cargo de "ENFERMEIRO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 14/04/2023 a 13/04/2024 e 14/04/2024 a 13/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 14 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr.
ALEXANDRE OKIAMA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ALEXANDRE OKIAMA** ocupante em estágio probatório do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 16/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 15 de 16

Educação

Processo Seletivo

MUNICÍPIO DE IBIRÁ / SP PROCESSO SELETIVONº 002/2025



GABARITO PRELIMINAR OFICIAL DAS PROVAS APLICADAS EM 04/01/2026.

BERÇARISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	A	C	B	C	A

PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	B	B	C	C	C	D	D	C

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	A	C	B	C	A

PEB II - CIÊNCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D

PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICAS (ARTE)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	A	D	B	C	D

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	B	A	C	D	B

PEB II - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	C	A	C	B	D

PEB II - HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	B	B	C	C	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 346

Página 16 de 16

MUNICÍPIO DE IBIRÁ / SP PROCESSO SELETIVONº 002/2025



PEB II – INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	D	C	B	D	B

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	A	D	C	D	A

PEB II - MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	--	--	--	--	--	B	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	A	--	--	--	--	--	A	C	B	B	D	A	C	B	B	D

PROFESSOR DE MÚSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	D	C	B	A	C	A	C	D	B	C

PROFESSOR DE TURISMO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	D	A	A	A	D	C	A	B	D	D

RECREACIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	D	A	A	B	B	C	C	B	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	D	C	B	B	B	A	C	D	B

Legenda:

-- = SEM EFEITO: Para o Cargo de PEB II – Matemática, seguira conforme tabela descrita no Capítulo 5. DAS PROVAS OBJETIVAS sub item 5.1.

Ibirá/SP, 05 de janeiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRÁ/SP